

**IDENTIFICAÇÃO POSTAL**

Morada TRAVESSA DO BAIRRO SERRANO, S/N

Localidade MONTIJO

Freguesia MONTIJO E AFONSOEIRO

Concelho MONTIJO

GPS 38.703598, -8.969547

IDENTIFICAÇÃO PREDIAL/FISCAL

Conservatória do Registo Predial de MONTIJO

Nº de Inscrição na Conservatória 7845

Artigo Matricial nº 193

Fração Autónoma

De acordo com o Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua atual redação, os edifícios existentes são classificados como “edifícios em ruínas”, quando apresentam um tal estado de degradação da sua envolvente que, para efeitos de aplicação do diploma anteriormente referido, fiquem prejudicados da sua utilização para os fins a que se destinam.

De acordo com a alínea g) do nº 2 do artigo 18º, do referido Decreto-Lei, os edifícios classificados como “edifícios em ruínas” estão excluídos do Sistema de Certificação Energética.

A presente declaração, emitida no Portal SCE pelo Perito Qualificado abaixo identificado, classifica o edifício em causa como edifício em ruínas, de acordo com a alínea g) do artigo 3º, do referido Decreto-Lei, tendo por base evidências recolhidas e submetidas no referido portal e permanece válida enquanto o imóvel se mantiver nas condições que conduziram a esta classificação

Perito(a) Qualificado(a)

Adélia Mota

PQ02120

Para mais informações consulte www.adene.pt